

CHECK LIST RESCISÃO – Carta de desocupação: 23 / 01 / 2020Endereço: Rua Pitinhal Tabares 100 Ap. 504Bairro: Vila Angelica Cidade: Sorocaba SPLocatário: Ronaldo Cristiano da SilvaEmail locatário: Ronaldo.C.Silva@gmail.comProprietário: Douglas CocadorEmail proprietário: douglas-cocador@gmail.comUnidade: 834Data da entrega das chaves: 03 / 03 / 2020Vistoria final: () Sim () Não data: / / Re-vistoria: () Sim () Não data: / /

Divergências: () Sim () Não

Multa Rescisória: () Sim () Não

Carência: () Sim () Não

Bônus (Desconto): () Sim () Não

Obs.: Adm.**Valores a serem calculados:** 10/02 -ALUGUEL: R\$ 10/03 -CONDOMÍNIO: R\$ - 02/2020 - 278,37 - 03/2020 - 4639CPFL: R\$ 14/03 - (07/024 05/03) - 72,90SAAE: R\$ NTIPTU: R\$ 00GÁS NATURAL: R\$ NTDIVERGÊNCIAS: R\$ Repares Orçamento 8530,00MULTA RESCISÓRIA: R\$ 00**VALOR TOTAL:** R\$

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

CREADOR: DOUGLAS CAÇADOR, brasileiro, administrador, portador do RG nº 40.640.759-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.232.208-00, casado no regime de separação de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Sorocaba, Livro 1840, fls 203 aos 19/08/2013 com a Sra. **MARIA FERNANDA SAMPAIO CARPEGIANI CAÇADOR**, brasileira, portadora do RG nº 34.888.711-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.215.858-62 residentes e domiciliados na cidade de Votorantim/SP.

DEVEDOR: RONALDO CRISTIANO DA SILVA, brasileiro, casado, supervisor de qualidade, portador do RG nº 25.486.007-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.832.238-77 e residente e domiciliado na cidade de Sorocaba/SP.

DEVEDORES FIADORES: MICHEL D ALBERTI, brasileiro, líder de equipe, portador do RG nº 20.537.398-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.200.718-26, casado com a Sra SANDRA REGINA MONTANARI D ALBERTI, brasileira, senhora do lar, portadora do RG nº 21.703.532-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 129.262.978-90 residentes e domiciliados na cidade de Sorocaba/SP

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O DEVEDOR confessa e reconhece ser **DEVEDOR** do primeiro nomeado, da quantia de **R\$10.927,76 (dez mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)**

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A importância acima confessada refere-se aos débitos locatícios provenientes do contrato de locação do imóvel residencial, situado na Rua Ritinha Tavares nº 100 – APT 52 – Bloco A – Residencial Torres de Trujillo – Sorocaba/SP, débitos estes a seguir discriminados:

1)	Aluguel	com	vencimento	R\$1.708,85	em
2)	Condomínio	ref.	01/2020	–	02/2020
3)	IPU	ref.	03/2020	R\$244,54	a
4)	Energia 02/2020	ref.	2020	R\$44,71	a
5)	Aluguel	ref.	Março/2019	proporcional	20 dias
			Abri/2019	R\$551,95	vencimento

6) Manutenção para entrega do imóvelR\$
8.530,00

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O DEVEDOR pagará a importância de **R\$10.927,76 (dez mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)** da seguinte forma:

- a) **R\$2.185,55** (dois mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos em uma única parcela através de boleto bancário tendo como favorecido: Julio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 00.952.458/0001-40 com vencimento no dia 30.03.2020.
- b) **R\$2.185,55** (dois mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos em uma única parcela através de boleto bancário tendo como favorecido: Julio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 00.952.458/0001-40 com vencimento no dia 30.04.2020
- c) **R\$2.185,55** (dois mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos em uma única parcela através de boleto bancário tendo como favorecido: Julio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 00.952.458/0001-40 com vencimento no dia 30.05.2020.
- d) **R\$2.185,55** (dois mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos em uma única parcela através de boleto bancário tendo como favorecido: Julio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 00.952.458/0001-40 com vencimento no dia 30.06.2020.
- e) **R\$2.185,55** (dois mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos em uma única parcela através de boleto bancário tendo como favorecido: Julio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 00.952.458/0001-40 com vencimento no dia 30.07.2020.

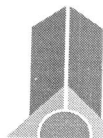
PARÁGRAFO TERCEIRO:

As parcelas acima somente serão consideradas quitadas com devida quitação e compensação do boleto. Na hipótese do **CREDOR** aceitar, por sua exclusiva liberalidade, que o pagamento de alguma parcela se faça por meio de cheque, somente será considerado como quitação com a respectiva compensação do cheque.

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740

Fone: (15) 2101-6161
www.juliocasas.com.br

juliocasas@juliocasas.com.br



ABMI
Associação Brasileira
do Mercado Imobiliário



PQE PROGRAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PARÁGRAFO QUARTO:

Em havendo atraso de uma única parcela, todas as demais vencer-se-ão antecipadamente, acrescidas das multas, correções e penalidades exaradas neste instrumento, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

PARÁGRAFO QUINTO:

O pagamento em atraso de quaisquer das parcelas acima exaradas nesta cláusula, sujeitará o **DEVEDOR** à multa moratória de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do débito em aberto, além dos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

PARÁGRAFO SEXTO:

O não pagamento de quaisquer das parcelas acima, na data de seus respectivos vencimentos, acarretará o imediato vencimento antecipado de todas as demais parcelas a serem quitadas, independente de qualquer notificação, incidindo ainda na hipótese a multa compensatória de 10% sobre o saldo devedor, facultando o **CREADOR** o direito de mover imediatamente Ação de Despejo por falta de pagamento e/ou Ação de Execução por quantia certa contra o **DEVEDOR**.

PARÁGRAFO SÉTIMO:

Qualquer tolerância por parte do **CREADOR** não implicará em reconhecimento ou introdução de novação contratual.

PARÁGRAFO OITAVO:

Fica assegurado o **DEVEDOR** o direito de liquidar total ou parcialmente sua dívida (**saldo devedor**) perante o **CREADOR**. Em tal caso os valores das antecipações deverão incidir exclusivamente *sobre as últimas prestações*, na ordem inversa de seus vencimentos, de forma que não poderá haver interrupções na sequência dos vencimentos das prestações remanescentes do saldo do preço.

CLÁUSULA SEGUNDA:

força de Título Executivo Extrajudicial nos moldes da legislação vigente.
Ressalta-se que o presente Instrumento tem



ABMI
Associação Brasileira
do Mercado Imobiliário



PROGRAMA
PQE
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL

84
A01

CLÁUSULA TERCEIRA:

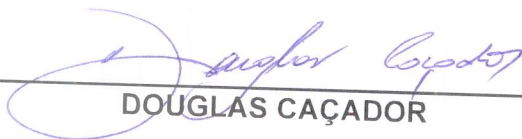
O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, não sendo lícito a qualquer das partes arrepender-se das obrigações e condições aqui convencionadas.

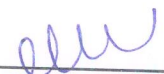
CLÁUSULA QUARTA:

As partes elegem o foro da comarca de Sorocaba, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento Particular de Confissão de Dívida, em duas vias de igual teor e conteúdo juntamente com duas testemunhas.

Sorocaba, 18 de março de 2020.

CREDOR: 
DOUGLAS CAÇADOR

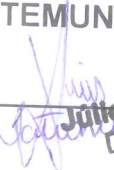
CREDOR: 
MARIA FERNANDA SAMPAIO CARPEGIANI CAÇADOR

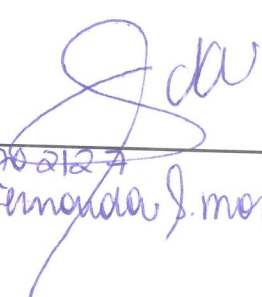
DEVEDOR: 
RONALDO CRISTIANO DA SILVA

DEVEDOR FIADOR: 
MICHEL D ALBERTI

DEVEDORA FIADORA: 
SANDRA REGINA MONTANARI D ALBERTI

TESTEMUNHAS:

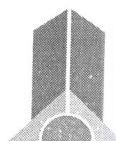
1.- 
RG.: 49793566-7
End: Av. Rio de Janeiro, 130, Cacoalândia, Sorocaba

2.- 
RG.: 29270212-7
End: M. Fernanda J. Moraes

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740

Fone: (15) 2101-6161
www.juliocasas.com.br

juliocasas@juliocasas.com.br



ABMI
Associação Brasileira
do Mercado Imobiliário



PROGRAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL

RONALDO CRISTIANO DA SILVA
R RITINHA TAVARES 100 BL A AP 52
VL ANGELICA
18065-425 SOROCABA SP

18065-425 SOROCABA SP

Lote	Roteiro de leitura	05	SOBUB909-000001
------	--------------------	----	-----------------

Medidor	22471874	0700743
Cliente		

Reservado ao fisco

8511.6675.6367.6ECF.13DC.0823.D15F.0307

de atendimento

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RITINHA TAVARES, 100 BL A AP 52
RITINHA TAVARES, 100 BL A AP 52
CPF:177.832.238-77

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTAMÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
FLAVIELLA SOUZA - SP					
Classificação: convencional B1 Residencial - Bfásio 220 / 127 V					

0800 010 2570	07007473381	4001210574	JAN/2020	20/01/2020	157,44
---------------	-------------	------------	----------	------------	--------

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Quant. Unid.	Tarifa com Valor Total de	Base Cálculo Alq.	ICMS ICMS	PIS/COFINS	Tarifas
115 N° 908061821658	Fatura Med. Tribulos Operacão	Mês	Ref.	ICMS ICMS	PIS/COFINS	Tarifas

0605	Consumo (Res Sistema) (KWH) TUSD	JAN/20	211.000	KWH	0.33887820	71.44	25.00	17.86	71.44	0.87	2.07
0601	Consumo - TE	JAN/20	211.000	KWH	0.30356105	76.80	25.00	19.20	76.80	0.72	1.30

Code	Titre	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403
------	-------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

9905	Abundance of <i>Mytilus</i>	157.44
9906	Abundance of <i>Mytilus</i>	0.76
9907	Abundance of <i>Mytilus</i>	2.18
9908	Abundance of <i>Mytilus</i>	0.76
9909	Abundance of <i>Mytilus</i>	157.44

TOTAL CONSOLIDADO	157.44	152.30	38.08	152.30	1.13	8.54
-------------------	--------	--------	-------	--------	------	------

[illegible][illegible]

127	29	171	29
128	29	172	29

Year	Number of cases
2007	205
2008	130
2009	29
2010	157

175	32	INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
127	28	
175	31	

FEV	183	28
JAN	252	30

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

--	--

AVISO IMPORTANTE

For more information on the new 2008-2009 season, visit www.cplli.com/britain18branca

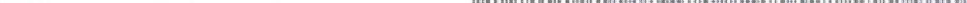
Nota Fiscal	Código-Barras	Data de Vencimento	Total a Pagar (R\$)	Código-Barras	Código-Banco

Conta de Energia Elétrica
043028151 Série C

CPFL Piratunga

AV BRASIL 376 - TERÇA VERMELHA
R BELO HORIZONTE, 1304 - VILA HELENA

850100000183744010318433904739029100275416061



**Companhia Piratininga
de Força e Luz**

Uma empresa do Grupo CPFL Energia



Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jardim Professora Tarcília - Campinas/SP - CEP: 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.329-113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

RONALDO CRISTIANO DA SILVA
R RITINHA TAVARES 100 BL A AP 52
VL ANGELICA
18065-425 SOROCABA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 044954216 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 08/02/2020
Data de Apresentação 10/02/2020
Conta Contrato No 210027541606

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
05	SORBU909-00000148	22471874	0700743381	376B.DF3A.2CD7.CCF3.436D.BE4E.1330.C547

PREZADO(A) CLIENTE:
ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com esta classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RONALDO CRISTIANO DA SILVA
R RITINHA TAVARES, 100 BL A AP 52
VL ANGELICA SOROCABA - SP

CPF: 177.832.236-77

Classificação: Convencional B1 Residencial - Básico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTAMÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 010 2570 www.cpfli.com.br	0700743381	4001210574	FEV/2020	17/02/2020	72,90

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total da	Base Cálculo	Aliq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Bandeiras
115	Nº 911151423056	Ref	Faturada	Med.	Tributos	Operação	ICMS	ICMS	ICMS	PIS/COFINS	0,89%	4,10%	Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema KWH-TUSD	FEV/20	121.000	KWh	0,23454546	34,43	34,43	12,00	4,13	34,43	0,31	1,41	Amarela
0601	Consumo - TE	FEV/20	121.000	KWh	0,30586777	37,01	37,01	12,00	4,44	37,01	0,33	1,52	21 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	FEV/20				1,46	1,46	12,00	0,18	1,46	0,01	0,06	Verde
	Total Distribuidora					72,90							07 Dias
TOTAL CONSOLIDADO							72,90	72,90	4,75	72,90	0,65	2,99	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2020 FEV	121	28
JAN	211	30
2019 DEZ	175	31
NOV	153	30
OCT	153	31
SET	127	29
AGO	171	29
JUL	205	31
JUN	130	29
MAI	163	31
ABR	127	28
MAR	175	31
FEV	183	28

TARIFA ANEEL

Consumo TUSD 78
Consumo KWh 0,33624000 0,25394000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
22471874	Energia	07/02/2020	10/02/2020	Multip.	(%)	Próximo Mês
	ATIVA	7844	7823	1,00		104032020

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfli.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172, § 2º da Resol. 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor

20/01/2020 R\$ 157,44

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
20/01/20 R\$ 157,44

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODERÃO SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

REGULARIZE ATÉ 25/02/2020, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
044954216 Série C

CódDébAut-Banco Total a Pagar (R\$) Data de Vencimento
210027541606 72,90 17/02/2020



Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfli.com.br

ROMANO AUTO PECAS
CARREFOUR-SOROCABA NORTE-SO
MOBILAR MOVEIS

AV IPANEMA 1951 - VL ANGELICA
AV. BRASIL 376 - TERRA VERMELHA
R. BELO HORIZONTE, 1304 - VILA HELENA

836800000009 729001103229 033687440025 100275416061

Autenticação Mecânica





Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	RONALDO CRISTIANO SILVA
Conta de débito:	2025 / 001 . 00027620-0

Representação numérica do código de barras:	8368000000009 729001103229 033687440025 100275416061
--	--

Empresa:	CIA PIRATININGA FORC
Valor:	72,90
Identificação da operação:	CPFL FEV 2020

Data de débito:	05/03/2020
Data/hora da operação:	05/03/2020 13:06:16

Código da operação:	00627270
Chave de segurança:	WFMWWSA8N897ME46

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA**

Nome:	RONALDO CRISTIANO SILVA			
Conta de débito:	2025 / 001 . 00027620-0			
Representação numérica do código de barras:	836100000014	574401103118	433904739029	100275416061
Empresa:	CIA PIRATININGA FORC			
Valor:	157,44			
Identificação da operação:	CPFL JAN 2020			
Data de débito:	05/03/2020			
Data/hora da operação:	05/03/2020 13:07:48			
Código da operação:	00628512			
Chave de segurança:	4U9LS2JX9745ZGV6			

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Sorocaba, 28 de janeiro de 2020.

234

Júlio Casas Imóveis

Rescisão de Contrato de Locação

Imóvel: APARTAMENTO TORRES DE JUSILLO

Bairro: VILA ANGÉLICA

Locatário: RONALDO CRISTIANO DA SILVA

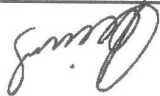
Rua Estímulo, 100 ap. 501 - A

Prezados Senhores,

Venho através desta informar que estarei desocupando o imóvel supra, no prazo de (30 dias) e não mais tenho interesse em continuar com a locação do imóvel pelo motivo de COMPRA DE OUTRO IMÓVEL

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,



Nome: RONALDO CRISTIANO DA SILVA

RG: 25 486 001 - 2

1204,25



Maria Fernanda - Rescisão_Manutenção - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br>

Carta de desocupação - Rua ritinha tavares 100 ap 52 A

1 mensagem

Maria Fernanda - Rescisão_Manutenção - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br>

23 de janeiro de 2020 17:17

Para: Douglas Caçador <douglas.cacador@gmail.com>

Bom dia Sr. ou Sra.

Recebemos nesta data, a carta de desocupação no prazo de 30 dias.

Em virtude do aumento dos furtos e invasões em imóveis desocupados, orientamos aos proprietários que busquem os meios necessários para garantir a segurança de seu imóvel, evitando prejuízos. Conforme disposto na cláusula oitava do contrato de prestação de serviços, a imobiliária não é responsável por danos que venham a ocorrer enquanto o imóvel permanecer vago.

Favor confirmar o recebimento.

Maria Fernanda

Rescisão e Manutenção
rescisao@juliocasas.com.br

Júlio Casas Imóveis
Cuidando bem do seu bem

Rua Clodomiro Paschoal, 187
Jd. Paulistano - Sorocaba / SP
(15) 2101.6161
juliocasas.com.br



Maria Fernanda - Rescisão_Manutenção - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br>

Carta de desocupação - Rua ritinha tavares 100 ap 52 A

1 mensagem

Maria Fernanda - Rescisão_Manutenção - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br> 23 de janeiro de 2020 17:24

Para: Carla Gadoni - Julio Casas Imóveis <carla.gadoni@juliocasas.com.br>, Karoline Santos - Julio Casas Imóveis <karoline.santos@juliocasas.com.br>, Amanda Santos - Julio Casas Imóveis <amanda.santos@juliocasas.com.br>, Locação - Julio Casas Imóveis <locacao@juliocasas.com.br>, César Augusto - Julio Casas Imóveis <cesar.augusto@juliocasas.com.br>, José Salcedo - Julio Casas Imóveis <jose.salcedo@juliocasas.com.br>, Mariana Meniconi <gestoraadministrativo@juliocasas.com.br>, Edson Silva - Julio Casas Imóveis <edson.silva@juliocasas.com.br>

O locatário do imóvel nos entregou, dia 20/01/2020 a carta de desocupação para desocupação em 30 dias.

VALOR ATUAL DO ALUGUEL: R\$ 1708,85

CÓDIGO CPFL:

CÓDIGO SAAE:

INSCRIÇÃO IPTU: 44.11.90.0396.01.037

NÚMERO DO CLIENTE GÁS NATURAL:

CONTATO CONDOMÍNIO:

NOME PROPRIETÁRIO: DOUGLAS CAÇADOR

TELEFONES PROPRIETÁRIO: 15997773598

E-MAIL'S PROPRIETÁRIO: douglas.cacador@gmail.com

Atenciosamente,

Maria Fernanda
Rescisão e Manutenção
rescisao@juliocasas.com.br

Julio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

Rua Clodomiro Paschoal, 187
Jd Foulistano - Sorocaba / SP
(15) 2101.6161
juliocasas.com.br

TERMO DE VISTORIA FINAL DE IMÓVEL

IMÓVEL: Unidade autônoma denominada apartamento, designado pelo nº 52 – localizada na Rua Ritinha Távares, 100 apto 52 bloco A - Sorocaba – SP.

01. ASPECTOS GERAIS:

- Realizar nova pintura completa em paredes e tetos;
- Realizar nova pintura em portas;
- Realizar limpeza completa no imóvel;

02. SALA 02 AMBIENTES + HALL DE ENTRADA:

- Realizar troca de peça de laminado danificado próximo a porta balcão.
- Realizar reposição de rodapé faltante próximo a cozinha;
- Realizar troca de 02 puffs com furos;
- Realizar higienização e limpeza completa em sofá para remoção de manchas;
- Realizar manutenção em porta balcão com pontos amassados;
- Realizar troca de cortina danificada;

03. BANHEIRO SOCIAL:

- Realizar manutenção de armário com pontos avariados (lateral com umidade);
- Repor lixeira conforme descrito em termo de vistorias;

04. DORMITÓRIO 01:

- Realizar troca da cama, apresentando manchas e avarias de mau uso;

05. DORMITÓRIO 02:

- Realizar troca da cama, apresentando manchas e avarias de mau uso;

06. COZINHA:

- Fixar torneira solta;

Em termo de revistoria poderá surgir itens não relatado neste termo de vistoria final, devido à movimentação de prestadores de serviço.

Toda benfeitoria verificar com proprietário a necessidade de remoção.

Fica, este termo de vistoria, fazendo parte integrante do contrato de locação do imóvel citado acima, sendo neste ato aceito por LOCADORA, LOCATÁRIOS e FIADORES os quais assinam em duas vias de igual teor.

Sorocaba, 11 de março de 2020.


Maria Fernanda Souza Moraes
29.270.232-7

DOMINAI ENGENHARIA
CNPJ: 27.573.075/0001-18
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1663 (SALA 24 ANDAR 2) - Centro
Sorocaba/SP - CEP: 18035-370
1533885891 - 15998291237
engenhar@dominai@outlook.com
www.dominaiengenharia.com.br
Vendedor: Guilherme Alves
Aos cuidados de: Maria Fernanda



ORÇAMENTO Nº 1048

11/03/2020

IMÓVEL: Unidade autônoma denominada apartamento, designado pelo nº 52 – localizada na Rua Ritinha Tavares, 100 apto 52 bloco A - Sorocaba – SP.

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

PREVISÃO DE ENTREGA: 31/03/2020

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	Julio Casas Imoveis Consultoria e Vendas Ltda	Nome fantasia:	Julio Casas Imoveis Consultoria e Vendas Ltda
CNPJ/CPF:	00.952.458/0001-40	Endereço:	Rua Clodomiro Paschoal, 187 - Jardim Paulistano
CEP:	18040-740	Cidade/UF:	Sorocaba/SP
Telefone:	1521016161	E-mail:	

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Pintura completa	1,00	2.450,00	2.450,00
2	Pintura portas	1,00	935,00	935,00
3	Higienização completa	1,00	315,00	315,00
4	Troca de laminado	1,00	304,00	304,00
5	Troca de puff's	2,00	65,89	131,78
6	Higienização sofá	1,00	415,00	415,00
7	Troca de cortina	1,00	315,00	315,00
8	Manutenção gabinete	1,00	290,00	290,00
9	Repor lixeira	1,00	75,00	75,00
10	Troca de cama casal e solteiro	2,00	915,00	1.830,00
11	EMISSÃO DE ART	1,00	415,00	415,00
12	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE	1,00	290,00	290,00
13	TAXA + IMPOSTOS	1,00	765,00	765,00
TOTAL DOS SERVIÇOS				8.530,78

TOTAL DO ORÇAMENTO: 8.530,78

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
20/03/2020	4.265,39	Boleto Bancário	
20/04/2020	4.265,39	Boleto Bancário	

Maria Fernanda Souza Moraes
19.270.212-7

RECIBO DE ENTREGA DE CHAVES

Pelo presente recibo, a **Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.**, pessoa jurídica regularmente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal n.º 187 - Jardim Paulistano - Sorocaba/SP, **RECEBE** do **LOCATÁRIO: RONALDO CRISTIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, supervisor de controle de qualidade, portador do RG n.º 25.486.007-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 177.832.238-77, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba/SP, as chaves do imóvel sito na: **Rua Ritinha Tavares, 100 - APT 52 - bloco A - Residencial Torres de Trujilo - Sorocaba/SP.**

Ressalta-se que para a rescisão do contrato supra citado, apresentação das contas de luz, água devidamente pagas, e a quitação do aluguel até a presente data.

Sorocaba, 05 de março de 2020.

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda

Ciente: _____